



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

LEI N.º. 4.434 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA.”

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE,
Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“GENÉSIO DE ALMEIDA”** Playground localizado na Praça Geraldo Gandra, no bairro de Santa Luzia, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de Novembro de 2015.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e arquite-se. Em 11 de Novembro de 2015.